



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1105

sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI Nº 1.984
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São
Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no
orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor total de até **R\$
1.463.352,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos e
cinquenta e dois reais)**, em conformidade com as seguintes dotações:

02	05	01	CRECHE MUNICIPAL		
473	12.365.0003.1032.0000		GESTÃO EM EDUCACAO.		383.527,95
			Ampliação de Creche		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200	018	AMPLIAÇÃO DE CRECHE - SEDUC 2022-02296		
474	12.365.0003.1032.0000		GESTÃO EM EDUCACAO.		164.372,05
			Ampliação de Creche		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

15



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1105

sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



02	07	01	SETOR DE SAUDE	
468	10.301.0005.1006.0000		GESTÃO EM SAÚDE.	170.000,00
			AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	030	Emenda Capital - 2023.00951488	
469	10.303.0005.2014.0000		GESTÃO EM SAÚDE.	100.000,00
			MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	031	TRANF VOL 2025.33477048	
470	10.303.0005.2014.0000		GESTÃO EM SAÚDE.	100.000,00
			MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800	006	EMENDA 42920007 - ADILSON BARROSO	
471	10.301.0005.1006.0000		GESTÃO EM SAÚDE.	20.017,00
			AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800	000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	
472	10.301.0005.2014.0000		GESTÃO EM SAÚDE.	500.000,00
			MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900	002	Emenda de Comissão - 50410001 - Baleia R	

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



475	10.301.0005.2014.0000	GESTÃO EM SAÚDE.	14.200,00
		MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	028	IGM SUS PAULISTA COMPLEM
476	10.301.0005.2014.0000	GESTÃO EM SAÚDE.	10.305,00
		MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	028	IGM SUS PAULISTA COMPLEM
477	10.301.0005.2014.0000	GESTÃO EM SAÚDE.	930,00
		MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	028	IGM SUS PAULISTA COMPLEM

Artigo 2º - O valor do crédito compreendido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:

I - do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 215.452,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, nos termos do artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, no valor de **R\$ 1.247.900,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)**, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder no que couber, as adequações necessárias nos anexos da Lei nº. 1.833 de 01 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e da Lei nº. 1.935 de 02 de dezembro de 2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025.

Artigo 4º - A abertura dos créditos de que trata a presente Lei, ficam igualmente autorizados para exercícios vindouros, caso não se materializem no corrente exercício.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 28 de novembro de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

